



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA I REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às doze horas, foi realizada
2 nesta cidade de Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a I Reunião Extraordinária do Plenário do
3 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego Leão
4 Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio
5 de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo Rodrigues
6 Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva, Suplentes: Gustavo Barbalho Guedes
7 Emiliano e Ruy de Bessa Medeiros. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva,
8 que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada
9 sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** 1) O Presidente informou que o motivo desta reunião
10 extraordinária é a apreciação pelo Plenário do Parecer da Comissão de Tomada de Contas, referente
11 à Prestação de Contas do Exercício de dois mil e dezesseis, relativo ao período de primeiro de
12 janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e dezesseis. Informa que este CRO-RN, cumprindo
13 dispositivo legal, fez, publicar no Diário Oficial do dia quinze de março do corrente ano, um Edital
14 de Convocação para uma Assembléia Geral que foi realizada na sua sede no dia trinta e um de
15 março do corrente ano, para a Aprovação da Prestação de Contas do Exercício de dois mil e
16 dezesseis. **ORDEM DO DIA:** A ordem do dia desta reunião constou do seguinte: 1 – Prestação de
17 Contas do Exercício de dois mil e dezesseis, referente ao período de primeiro de janeiro a trinta e
18 um de dezembro de dois mil e dezesseis e a qual fora previamente examinado pela Comissão de
19 Tomada de Contas tendo sido emitido parecer favorável à sua aprovação. O Presidente encaminha
20 ao Plenário o Processo CRO-RN-061/2017, da Prestação de Contas do Conselho Regional de
21 Odontologia do Rio Grande do Norte, relativa ao período de primeiro de janeiro a trinta e um de
22 dezembro de dois mil e dezesseis, elaborada de acordo com a Instrução Normativa nº 63/2010 c/c
23 Decisão Normativa nº 146/2015 do Egrégio Tribunal de Contas da União, esta submetida à
24 apreciação do Plenário, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi
25 encerrada, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata que
26 depois de lida e achada conforme, vai por mim assinada, pelo Presidente e demais presentes.